



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 063/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 36/2013.

O Projeto de Resolução, de autoria dos Nobres Vereadores Calvo (PMDB), David Soares (PSD), Ricardo Nunes (PMDB), Coronel Camilo (PSD), Jean Madeira (PRB), Marta Costa (PSD), Wadih Mutran (PP), Sandra Tadeu (DEM), Paulo Frange (PTB), Marquito (PTB), Noemi Nonato (PROS), Atílio Francisco (PRB), Ari Friedenbach (PROS), Conte Lopes (PTB), Adilson Amadeu (PTB), Toninho Paiva (PR), Pastor Edemilson Chaves (PP), Ricardo

Teixeira (PV), Eduardo Tuma (PSDB), Coronel Telhada (PSDB), George Hato (PMDB), Laércio Benko (PHS) e Milton Leite (DEM) dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Mista Pela Vida, nas condições que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar o projeto às disposições técnicas necessárias.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois visa criar a Frente Parlamentar Mista pela Vida, com o intuito de desenvolver políticas públicas para garantir o amparo à maternidade e, de acordo com a justificativa dos autores, a finalidade dessa Frente Parlamentar seria fomentar a vida e o não aborto, discutir o tema das gestações não planejadas e indesejadas e a qualidade da assistência prestada às gestantes e nascituros, com seriedade e de forma democrática, garantindo assim a livre expressão de opiniões.

Pelos motivos expostos, favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/02/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB)

Noemi Nonato - (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/02/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.